

TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS

Apoio Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

REGULAMENTO

I – Denominação, finalidade e equipes participantes

Art.1 - O TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, tem como propósito a democratização do acesso ao esporte e o conagraçamento entre os profissionais liberais de Uberaba e Região.

Parágrafo 1º – A competição será organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), onde a execução das partidas será de responsabilidade desta pasta, cabendo a cada equipe a responsabilidade de acompanhar todo desenrolar da competição através do seu representante.

Parágrafo 2º – Ao participar do torneio, as equipes automaticamente concordam em:

_ Observar as Regras Oficiais do Futebol 7 Society (Livro de regras da CBF7S) e suas adaptações a este Regulamento;

_ Aceitar que todos as resoluções administrativas, disciplinares e assuntos de arbitragem conectados com o torneio sejam gerenciados pela SMEL.

Art.2 - Poderão participar das disputas do torneio:

Parágrafo 1º – Todos os profissionais liberais.

É considerado profissional liberal aquele que possui as seguintes características:

- Profissão regulamentada, com normas próprias, código de ética ou de conduta;
- Deve estar habilitado e, por muitas vezes, vinculado ao Conselho de sua profissão;
- Mesmo empregado ou prestando serviços como autônomo, mantém independência técnica sobre o seu trabalho. Sendo assim, além das normas de conduta da empresa, está subordinado a um conjunto de leis e normas que regulam a atividade profissional, de forma tal, responde civil, ética e criminalmente pelos atos no exercício de sua profissão; não só ao seu empregador, mas também aos órgãos de fiscalização. Exemplo: Advogado, Farmacêutico, Dentista, Médico, Engenheiro, Profissional de Educação Física, Médico, Veterinário, Enfermeiro, etc.

Parágrafo 2º – Uma equipe será formada por no mínimo 8 (oito) e no máximo 20 (vinte) atletas; podendo ser de profissionais liberais distintos deste que tenha seu representante. Este representante será responsável por sua equipe nos aspectos disciplinares e administrativos junto à SMEL.

Parágrafo 3º – À equipe inscrita caberá a responsabilidade, antes, durante e depois das partidas pela saúde e/ou procedimentos de primeiros socorros de seus atletas, isentando assim a SMEL de qualquer responsabilidade médica e hospitalar.

II – Do período de realização:

Art.3 - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela oficial da competição conforme acordo entre as equipes durante o Congresso Técnico.

Parágrafo único: A tabela de jogos será divulgada até 25 de novembro em link específico no site da prefeitura municipal de Uberaba

III – Das inscrições das equipes e atletas:

Art.4 - Para confirmar inscrição, as equipes deverão entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida na SMEL (Av. Dona Maria de Santa Borges, 1401, Bairro Olinda) até dia 06 de novembro. As fichas encontram-se disponíveis no link específico da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art.5 - A inscrição será permitida no mínimo 8 (oito) atletas e no máximo 20 (vinte), tendo que comparecer com a mesma na SMEL até o dia 06 de novembro. E poderá escrever novos atletas, até o número máximo permitido, antes da realização do primeiro jogo.

Parágrafo Primeiro – as fichas de inscrições terão que conter em anexo: xérox da identidade e xérox do órgão fiscalizador/regulamentador da profissão e/ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Parágrafo segundo – Cada equipe deverá ser composta de atletas nascidos até 1983, com exceção de dois atletas que poderão apresentar idade igual ou inferior a 29 anos.

Parágrafo terceiro – Os goleiros não precisam ser profissional liberal.

Art.6 - Os atletas só poderão participar da competição mediante apresentação, à mesa de controle, portando os seguintes documentos:

Parágrafo 1º Carteira de Identidade original ou Carteira de Motorista ou comprovante do órgão regulamentador da profissão.

Parágrafo 2º – Nenhum outro documento dará condições de participação ao atleta.

Parágrafo 3º – O árbitro procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do atleta.

Parágrafo 4º – Não será aceito nenhum outro documento, nem mesmo cópia.

Parágrafo 5º – Durante todo o campeonato sempre que solicitado pela organização, o representante da equipe deverá apresentar os documentos originais dos jogadores, inclusive os que comprovem sua profissão regulamentada. Em caso de alguma irregularidade quanto à inscrição ou comprovações de algum atleta, a equipe poderá ser eliminada e suspensa da competição.

Art.7 - Cada jogador poderá atuar APENAS por uma equipe.

IV – Das partidas

Art.8 - A tabela dos jogos será elaborada a partir do recebimento da confirmação das inscrições das equipes.

Art.9 - Os jogos serão realizados nas dependências esportivas das entidades parceiras da Secretaria de Esporte e Lazer de Uberaba ou em campos indicados pela unidade. Poderá ocorrer em campos com dimensões inferiores ou superiores à prevista nas Regras Oficiais, desde que indicados na tabela previamente pela Comissão Técnica e haja condição de jogo no campo, ou seja, deve estar em bom estado de conservação, marcações adequadas e traves para futebol society.

Parágrafo 1º – Conforme Regra Oficial da CBF7S, as partidas deverão ter 07 (sete) atletas em campo para cada equipe. O número mínimo de jogadores permitido para início de uma partida será de 06 atletas, sendo 01 no gol e 05 na linha. Nas entidades que possuem o campo de jogo inferior a 45x25m, os jogos poderão ser realizados com o número mínimo de jogadores 6 (seis).

Art.10 - A duração das partidas será de 25 x 25 minutos corridos parando quando o árbitro achar necessário; considerando 10 minutos de intervalo, para descanso e orientação dos times.

Art.11 - Toda equipe deverá apresentar, antes de cada partida, ao mesário:

- _ Camisas idênticas e numeradas;
- _ Calções e meias idênticas;
- _ Camisa de goleiro reserva numerada;
- _ e Documentação exigida conforme Art. 6º, parágrafo 1º.

Art.12 - As equipes participantes do torneio, bem como seus profissionais liberais/atletas deverão ter conhecimento das regras deste regulamento e assim se submeterão as conseqüências que dele emanar.

Art.13 - Somente o árbitro no local da partida, ou o responsável pela competição Comissão Técnica do torneio poderão adiar a realização da partida.

Art.14 - Somente a Comissão Técnica do torneio poderá autorizar a remarcação de datas ou locais de jogos.

Parágrafo único - Quaisquer jogos que venham a ser suspensos ou transferidos por circunstâncias imprevisíveis terão novos horários e locais marcados pela Comissão Técnica em tempo hábil para a sua realização.

Art.15 - A equipe que não comparecer com os atletas uniformizados e com a documentação exigida dentro de campo em até 15 minutos do horário marcado para início da partida será declarada perdedora da partida

Parágrafo Única - a equipe que perder 01 (uma) partida por WO será eliminada automaticamente da Copa, sendo considerado todos os seus resultados anulados.

Art.16 - Cabe a cada representante da equipe, garantir que esta compareça normalmente ao campo, independente do estado do dia, pois caso a equipe não comparecer em seu horário e, houver condições de jogo, esta equipe será considerada perdedora por W.O. (walk over) e será automaticamente desclassificada do campeonato.

Art.18 - Ficam instituídas as penalidades previstas nas Regras Oficiais para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos, massagistas, médico, ou qualquer outra pessoa que acompanhe a equipe.

Parágrafo 1º - As punições serão feitas pela comissão técnica de acordo com os relatórios dos árbitros.

Parágrafo 2º - Todas as pessoas devidamente registradas neste torneio são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, bastando estar na praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

Art.19 - A agressão física contra árbitros, representantes, dirigentes e coordenadores do torneio, importará na eliminação do agressor, sendo o caso, de imediato encaminhado para a Comissão Técnica do Torneio, podendo a equipe ser eliminada e sofrer maiores sanções.

V – Sistema de disputa, pontuação e classificação

Art.20 - O TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, será dividida em duas fases: fase classificatória e fase eliminatória.

Parágrafo 1º – Pontuação:

Vitória 3 (três) pontos;

Empate 1(um) ponto;

Derrota 0(zero) ponto.

Parágrafo 2º - Classificação ocorrerá à equipe que estiver maior número de pontos dentro do sistema de disputa, sistema este abordado no congresso técnico.

Parágrafo 3º - Os jogos das finais da competição serão disputados em um único final de semana e único jogo.

Parágrafo 4º -. Na fase eliminatória o jogo que terminar empatado haverá um vencedor e para tanto será em cobranças de penalidades máximas, da seguinte forma: em havendo empate no tempo normal, fica definido que haverá 03 cobranças de penalidades máximas para cada equipe (as cobranças serão alternadas), a equipe que tiver o maior número de gols a seu favor será a vencedora, se persistir o empate o vencedor será a equipe que conseguir a primeira vantagem sobre a outra, ou seja, converter uma cobrança em gol e a adversária não.

VI – Do congresso técnico

Art.21 - O Congresso Técnico do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013 será realizado no dia 07 de novembro na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art.22 - O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Geral do Evento.

Art.23 - No Congresso Técnico poderão participar dos trabalhos até 02 (dois) representantes de cada Turma.

Art.24 - Os objetivos do Congresso Técnico serão:

- a) Apresentar a fórmula de disputa das competições;
- b) Proceder ao sorteio dos grupos de acordo com este Regulamento;
- c) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

VII – Premiação

Art.25 - Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Troféus e Medalhas para as equipes campeãs e vice campeãs.

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada imediatamente após a realização das finais de cada modalidade.

VIII – Da cessão de direitos

Art.26 - Todos os integrantes das equipes e quaisquer outros participantes do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, à Comissão Organizadora ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, seja durante as competições, os aquecimentos, ou em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela Comissão Organizadora e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte e o evento.

IX - Dos poderes

Art.27 - No TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão Disciplinar.

Art.28 - A Comissão de Honra do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013 será composta das seguintes autoridades:

- a);

- b);
- c);
- d);

Art.29 - A Comissão Organizadora do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013 será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Comissão de Controle;
- c) Direção Técnica;

Parágrafo Único - A Direção Técnica e a Comissão de Controle serão subordinadas à Coordenação Geral.

Art.30 - A Coordenação Geral será exercida pelos Professores de Educação Física.

Art.31 - Compete ao Coordenador Geral:

- a) Determinar, às direções, os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- b) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;

Art.32 - A Comissão de Controle será responsável por:

Receber e examinar a documentação de inscrição das equipes e dos componentes das delegações; b) Comunicar à Direção Técnica, com base nas fichas de inscrições, os nomes dos componentes das delegações habilitados a participar da competição, bem como o nome das Equipes que estão vinculados e os esportes que disputarão.

Art.33 - A Direção Técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pelo Coordenador Geral do Evento.

Art.34 - A designação dos árbitros e seus auxiliares, serão realizadas pelo coordenador geral, não está sujeita a vetos.

Art.35 - Haverá, no TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (três) membros nomeados pelo Coordenador Geral do Evento, presidente da mesma;

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, convocada pelo seu Presidente.

Art.36 - As decisões da Comissão Disciplinar não estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso.

Art.37 - Todos atletas e equipes, do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão do TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013.

Art.38 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições gerais deste regulamento e codificação desportiva.

Art.39 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue até 24 horas após a realização da partida em que houve a referida transgressão, por escrito, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art.40 - A arbitragem encaminhará relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento no caso do atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis.

X – Das disposições gerais

Art.41 - Quaisquer consultas atinentes ao TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe e encaminhadas ao Comitê Organizador, que após devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art.42 - Os participantes declaram estar aptos à prática esportiva e isentam a instituição organizadora do evento de quaisquer danos físicos ou morais ocasionados em decorrência TORNEIO SOCIETY INTER PROFISSIONAIS LIBERAIS – 2013.

Art.43 - Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

XI – Do boletim oficial

Art.44 - A Comissão organizadora JOGOS UNIVERSITÁRIOS – SMEL 2013 emitirá o Boletim Oficial no site: até 48 horas após o encerramento das rodadas, com os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do Representante da Turma o seu conhecimento.